



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



**PORTARIA Nº 048/2019**

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** a servidora **Sra. MARIA DA SILVA VASCONCELOS**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, a servidora **Sra. MARIA DA SILVA VASCONCELOS**, efetiva no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO - SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 11/07/2019 e término em 08/09/2019 conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2019.05.035**.

**Art. 2º** - Esta portaria terá seus efeitos retroagidos para 11/07/2019 revogando dispositivos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 17 de Julho de 2019.

---

*Angélica Scatola Pedroso  
Diretora Executiva*